



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 10/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Taís Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de lixeiras nos pontos estratégicos da cidade, principalmente nas ruas principais e praças.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é de grande relevância, pois visa incentivar os munícipes a descartarem seus resíduos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão. O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representando riscos para a saúde pública. A instalação da lixeira nos pontos estratégicos da cidade, principalmente nas Praças e nas Ruas: Padre Santo Marine (Rua da Escola Estadual Professora Maria Leonor Nasser), Rua João Pessoa, Rua Prefeito Carlos Augusto de Oliveira e Rua Barão do Rio Branco, locais de grande circulação de pessoas. A medida é simples, mas eficaz, para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 02 de abril de 2025.

Taís Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí